



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 010**

**Recife, 16 de janeiro de 2020**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4

## REITORIA

PORTARIA Nº 84/2020-GR, de 16 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020635/2019-84,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 14/2020-GR, de 03/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 02, de 03/01/2020, que concedeu abono de permanência ao(à) servidor(a) MARIO MONTEIRO ROLIM, matrícula SIAPE nº 0384086, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado:

Onde se lê:

CONCEDER, a partir de 01/09/2019, o Abono de Permanência, por preencher na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 [...]

Leia-se:

CONCEDER, a partir de 30/08/2019, o Abono de Permanência, por preencher na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 cumulado com o art. 3º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 [...]

PORTARIA Nº 85/2020-GR, de 16 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000347/2020-47,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe da Divisão de Apoio Financeiro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o(a) servidor(a) RODRIGO LUIZ COSTA CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2124961, no período de 22/01/2020 a 20/02/2020, conforme informações constantes no Processo mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## PROGEPE

PORTARIA Nº 51/2020-PROGEPE, de 16 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011576/2019-53,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Auxiliar em Administração, a partir de 16/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade LUCIANA ALECRIM ROCHA, Matrícula SIAPE nº 2354749, admitido(a) em 16/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 52/2020-PROGEPE, de 16 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010315/2019-16,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Eletrotécnica, a partir de 16/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade EVANDRO JOSE GOMES QUINTINO NEVES, Matrícula SIAPE nº 2356186, admitido(a) em 16/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 53/2020-PROGEPE, de 16 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024116/2019-95,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 16/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ISABELA LUANA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2359164, admitido(a) em 16/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 54/2020-PROGEPE, de 16 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015235/2019-57,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório Área, a partir de 16/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA CAMILA DE BARROS SILVA LEITE, Matrícula SIAPE nº 1045896, admitido(a) em 16/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 55/2020-PROGEPE, de 16 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011564/2019-29,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 16/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANA CAROLINA LOPES FEITOSA DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2356305, admitido(a) em 16/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 056/2020-PROGEPE, de 16 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021189/2019-25,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 16/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade NEILLA CAROLINA FARIAS DE CARVALHO GUEDES, Matrícula SIAPE nº 2355641, admitido(a) em 16/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 057/2020-PROGEPE, de 16 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023700/2019-23,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 16/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade SIMONY RODRIGUES DE OLIVEIRA ROQUE, Matrícula SIAPE nº 2355063, admitido(a) em 16/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 058/2020-PROGEPE, de 16 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015234/2019-11,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Farmacêutico, a partir de 16/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MAGALY ANDREZA MACHADO MARQUES DE LYRA, Matrícula SIAPE nº 2354845, admitido(a) em 16/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 059/2020-PROGEPE, de 16 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018809/2019-49,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Administrador, a partir de 16/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade AGLEILSON SOUTO BATISTA, Matrícula SIAPE nº 2354921, admitido(a) em 16/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 60/2020-PROGEPE, de 16 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012383/2019-10,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 16/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade REINALDO MONTENEGRO SILVA,

Matrícula SIAPE nº 2355445, admitido(a) em 16/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 61/2020-PROGEPE, de 16 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024803/2019-19,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Técnico em Contabilidade, a partir de 16/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JOSE RICARDO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1354071, admitido(a) em 16/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 62/2020-PROGEPE, de 16 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011738/2019-53,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, a partir de 16/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade DANILO DA COSTA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2354798, admitido(a) em 16/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 63/2020-PROGEPE, de 16 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010316/2019-61,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Contador, a partir de 16/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JUSCELINO MORAES DE LUCENA, Matrícula SIAPE nº 2355211, admitido(a) em 16/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE